



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA	
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18839/2021	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

SELEÇÃO DE EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS DURANTE AS FEIRAS E EVENTOS NO ESPAÇO DAS FEIRAS OU OUTROS LOCAIS NO MUNICÍPIO.

1. PREÂMBULO

1.1 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL A SELEÇÃO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS NO ESPAÇO DAS FEIRAS OU OUTRO LOCAL DURANTE AS FEIRAS OU EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.

PODERÃO SE INSCREVER ARTISTAS/MÚSICOS DE APUCARANA NAS SEGUINTE CATEGORIAS/ ESTILOS MUSICAIS: SERTANEJO, MÚSICA RAÍZ, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, SAMBA PAGODE E HIP-HOP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA QUE A MÚSICA EXERCE NA HISTÓRIA E FORMAÇÃO CULTURAL DE UM POVO, COMPONDO A IDENTIDADE DE UMA SOCIEDADE A QUAL TRANSCENDE COMO UMA DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS MAIS UNIVERSAIS EXISTENTES, E, TRAZENDO PARA A REALIDADE DE APUCARANA A NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DAS ORIGENS DA POPULAÇÃO LOCAL, ESTA ARTE MERECE SER VALORIZADA, INCENTIVADA E PRESERVADA.

2.2 APUCARANA TEM SUA ORIGEM ALICERÇADA PELO POVO QUE DO CAMPO E DA ROÇA CONSTRUÍRAM A HISTÓRIA DE NOSSO MUNICÍPIO, E, PELA MANIFESTAÇÃO POPULAR EM QUE PESE AS CANÇÕES POPULARES BRASILEIRA, JUSTIFICA-SE AQUI A ESCOLHA DOS ESTILOS MUSICAIS SOLICITADOS NESTE CHAMAMENTO: SERTANEJO, MÚSICA RAÍZ E MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, SAMBA PAGODE E HIP-HOP ALÉM DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO PARA COM A CULTURA, ONDE CONSTAM NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO JUSTIFICATIVAS, COMO AS ABAIXO APRESENTADAS PARA A CRIAÇÃO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.

•SÃO JUSTIFICATIVAS PARA A CRIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME PREVÊ A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA QUE:

I- EM SEU ARTIGO 6º, INCISO I DIZ QUE COMPETE AO MUNICÍPIO LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL;

II- NA SESSÃO III, ARTIGO 82, INCISO 42, LETRA G- QUE CONFERE AO MUNICÍPIO A COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR DE INCENTIVOS AO TURISMO, AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA;

III- NA SESSÃO II. ART. 183- O MUNICÍPIO GARANTIRÁ A TODOS O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E, E APOIARÁ E INCENTIVARÁ A VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DESTAS MANIFESTAÇÕES.

IV- NO ART. 184. O MUNICÍPIO PROMOVERÁ O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA COMUNIDADE LOCAL, MEDIANTE O INCENTIVO, A PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL OU ARTÍSTICA;

V- NO CAPÍTULO I, DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA DA LEI ORGÂNICA EM SEU ART. 125 ONDE O MUNICÍPIO PROMOVERÁ E INCENTIVARÁ O TURISMO E A CULTURA TAMBÉM COMO FORMAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO;

VI- DA SESSÃO II, ART 7º, INCISO V- É COMPETÊNCIA COMUM DO MUNICÍPIO JUNTO AO ESTADO E UNIÃO, PROPORCIONAR OS MEIOS DE ACESSO À CULTURA;

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS

3.1 O CHAMAMENTO PÚBLICO VISA MOBILIZAR O SETOR ARTÍSTICO DA MÚSICA LOCAL QUE DEVERÁ SE INSCREVER PARA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL;

3.2 EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES SERÁ GERADA UMA LISTA DE INSCRITOS POR ORDEM DE CHEGADA EM CADA UMA DAS CATEGORIAS/ESTILOS DE MÚSICA: MÚSICA SERTANEJA, MÚSICA RAÍZ E MÚSICA POPULAR BRASILEIRA. TODAS AS APRESENTAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS EM SOM AMBIENTE E AO AR LIVRE.

3.3 CONFORME DEMANDA DA FEIRA/EVENTO E CARACTERÍSTICAS DO MESMO SERÃO CHAMADOS POR ORDEM DA LISTA REFERENTE A CATEGORIA/ESTILO MUSICAL MAIS ADEQUADO AS EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS INSCRITAS. NO CASO DE NÃO HAVER DISPONIBILIDADE DE AGENDA A EMPRESA/PESSOA FÍSICA VOLTARÁ PARA O FIM DA FILA EM SUA CATEGORIA/ESTILO CONFORME ORDEM DA INSCRIÇÃO E O PRÓXIMO DA LISTA SERÁ CHAMADO.



3.4 A EMPRESA/PESSOA FÍSICA DEVERÁ ENVIAR UM OFÍCIO OU E-MAIL JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE AGENDA EM RESPOSTA AO E-MAIL DE SOLICITAÇÃO DA APRESENTAÇÃO. QUANDO DA NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA OCORRER POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS A EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

3.5 A SOLICITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO COM A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SERÁ SEMPRE FEITA PELO E-MAIL CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR.

4. DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 PODERÃO PARTICIPAR EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS COM EXPERIÊNCIA NA CATEGORIA/ESTILO MUSICAL A QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO, RESIDENTES EXCLUSIVAMENTE DE APUCARANA E QUE POSSUAM EM SEU PORTIFÓLIO UM REPERTÓRIO DE EXECUÇÃO DE 03H (TRÊS HORAS) CONSECUTIVAS DA CATEGORIA/ESTILO DE MÚSICA INSCRITA: OU SERTANEJA, OU MÚSICA RAIZ, OU MÚSICA POPULAR BRASILEIRA. A APRESENTAÇÃO SERÁ FEITA EM LOCAL ABERTO E O SOM DEVERÁ SER AMBIENTE.

4.2 AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER EFETUADAS A PARTIR DO DIA 11 DE MAIO DE 2021, VIA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR ONDE A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA E ASSINADA PELO PROPONENTE, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM 4.4. RESSALTA-SE QUE PODERÁ SER REALIZADA UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CATEGORIA/ESTILO MUSICAL, OU SEJA UM MESMO MÚSICO PODERÁ ESTAR INSCRITO UMA ÚNICA VEZ EM CADA ESTILO, SE TIVER O PORTIFÓLIO MUSICAL DAQUELA CATEGORIA/ESTILO.

4.3 A EMPRESA OU PESSOA FÍSICA DEVERÁ REALIZAR A INSCRIÇÃO COMPLETA PARA CADA CATEGORIA A QUE SE PRETENDE INSCREVER, NÃO SENDO POSSÍVEL O REAPROVEITAMENTO DE DOCUMENTO DE OUTRA INSCRIÇÃO (**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**).

4.4 APÓS A INSCRIÇÃO EFETUADA ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR, O POSTULANTE AO CREDENCIAMENTO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS DIGITALIZADOS EM ARQUIVO ÚNICO PARA O E-MAIL CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR, CONFORME SEGUE:

• **PARA PESSOA JURÍDICA:**

- a) CARTÃO DO CNPJ;
- b) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE;
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;
- f) PORTIFÓLIO CONTENDO TRAJETÓRIA PROFISSIONAL COM A CATEGORIA/ESTILO DE MÚSICA (FOTOS, LINKS DE VÍDEOS, RECORTES DE REVISTA, JORNAL, OU OUTROS MATERIAIS QUE COMPROVEM A EXPERIÊNCIA DO ARTISTA)

• **PARA PESSOA FÍSICA:**

- a) CÓPIA DO RG;
- b) CÓPIA DO CPF;
- c) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- e) PORTIFÓLIO CONTENDO TRAJETÓRIA PROFISSIONAL COM A CATEGORIA/ESTILO DE MÚSICA (FOTOS, LINKS DE VÍDEOS, RECORTES DE REVISTA, JORNAL, OU OUTROS MATERIAIS QUE COMPROVEM A EXPERIÊNCIA DO ARTISTA)

4.5 NÃO SERÃO ADMITIDAS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS. AS EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS INSCRITAS DEVERÃO REALIZAR TODAS AS ETAPAS DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS CONFORME OS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL DE CHAMAMENTO.

4.6 O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO OU, CASO A EMPRESA/PESSOA FÍSICA NÃO APRESENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÁ O NÃO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA. SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.



4.7 AS EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS, AO PARTICIPAREM DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO, FICAM CIENTES E AUTORIZAM A UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, BEM COMO AUTORIZAM AS IMAGENS ENVIADAS ATRAVÉS DAS FOTOS A SEREM UTILIZADAS NOS MATERIAIS PRODUZIDOS E CONCORDAM COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM, CONSTANTE NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

- O ECAD FICARÁ A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.
- A PROMATUR COLOCARÁ A DISPOSIÇÃO DOS CREDENCIADOS OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: EQUIPAMENTO PARA VOZ; MICROFONE; VIOLÃO; TECLADO; CAJON; SONORIZAÇÃO AMBIENTE.
- AS APRESENTAÇÕES, QUANDO SOLICITADAS, SERÃO REALIZADAS:
 - 5ª FEIRAS - DAS 19H ÀS 22 H;
 - 6ª FEIRAS - DAS 08H30 ÀS 11H30;
 - SÁBADO - 08H30 ÀS 11H30;
 - DOMINGO - DAS 08H30 ÀS 11H30;
 - OU OUTRAS DATAS/LOCAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

5. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

5.1 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: O SENHOR **MARIO FELIPE RODRIGUES**, PORTADOR DO RG 3.181.529.0 E CPF 440.161.589-15 - SUPERINTENDENTE DE TURISMO DA PROMATUR

5.2 GESTORA DO CHAMAMENTO: A SENHORA **MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, PORTADORA DO RG 8.194.50-5 E CPF 324.18.309-10.

6. DOS VALORES

6.1 O VALOR DO CACHÊ, POR APRESENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS SERÁ NO VALOR BRUTO DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE PESSOAS QUE COMPÕEM A APRESENTAÇÃO.

6.2 O REPASSE FINANCEIRO ENTRE A PREFEITURA E AS EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS POSTULANTES SOMENTE SERÁ EFETIVADO SE NO MOMENTO DO PAGAMENTO E APÓS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTIVEREM EM PLENA REGULARIDADE COM AS QUESTÕES TRIBUTÁRIOS JUNTO AO MUNICÍPIO.

6.3 OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS ATRAVÉS DAS SEGUINTE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FUNTE	DESPESA	
0212	339036130000	CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS - PESSOA FÍSICA	0	15724
0212	339039220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS - PESSOA JURÍDICA	0	8776

6.4 APÓS A REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, AS PESSOAS FÍSICAS DEVERÃO APRESENTAR RECIBO PARA SEREM EFETUADOS OS PAGAMENTOS; NO CASO DAS PESSOAS JURÍDICAS ESTAS DEVERÃO APRESENTAR NOTA FISCAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 A VIGÊNCIA DESTE CHAMAMENTO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO;

8. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA;
- ANEXO II - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA;

APUCARANA, 14 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL



FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

SELEÇÃO DE EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS

DURANTE AS FEIRAS E EVENTOS NO ESPAÇO DAS FEIRAS OU OUTROS LOCAIS NO MUNICÍPIO:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

NOME FANTASIA:

NOME DO PROPRIETÁRIO:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO/DISTRITO:

TELEFONE: () _____ E-MAIL:

CATEGORIA/ ESTILO MUSICAL:

- SERTANEJO PARA SOM AMBIENTE
- MÚSICA RAIZ PARA SOM AMBIENTE
- MÚSICA POPULAR BRASILEIRA PARA SOM AMBIENTE
- MÚSICA SAMBA E PAGODE SOM AMBIENTE
- MÚSICA HIP-HOP SOM AMBIENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

ESTOU CIENTE E CONCORDO QUE O MUNICÍPIO DE APUCARANA, PODERÁ, REPRODUZIR, PUBLICAR, COMPARTILHAR COM OUTRAS EMPRESAS OU BANCO DE IMAGENS/DADOS, CEDER OU LICENCIAR, NO BRASIL E EXTERIOR, INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRABALHO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, NO TODO OU EM PARTE A IMAGEM/DADOS DO AUTORIZADOR, ASSIM COMO PRODUZIR MATERIAL PROMOCIONAL, DE CUNHO INSTITUCIONAL E/OU COMERCIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE SUAS PRODUÇÕES E ATIVIDADES, EM SOFTWARES EM GERAL, CELULAR, HOME PAGE, PLATAFORMA EM NUVEM, PORTAL E/OU SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA- WWW.VISITEAPUCARANA.COM.BR E EM OUTRAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO, SEJA EM MÍDIA ELETRÔNICA E/ OU IMPRESSA, INCLUSIVE INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS, SEM RESTRIÇÕES OU LIMITAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE E POR TEMPO INDETERMINADO.

NOME COMPLETO DO AUTORIZADOR:

ASSINATURA DO AUTORIZADOR:

DATA: APUCARANA ____ DE _____ DE ____.



FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA

SELEÇÃO DE EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARA COMPOR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS

DURANTE AS FEIRAS E EVENTOS NO ESPAÇO DAS FEIRAS OU OUTROS LOCAIS NO MUNICÍPIO:

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO/DISTRITO:

TELEFONE: () _____ E-MAIL:

CATEGORIA/ ESTILO MUSICAL:

- SERTANEJO PARA SOM AMBIENTE
- MÚSICA RAIZ PARA SOM AMBIENTE
- MÚSICA POPULAR BRASILEIRA PARA SOM AMBIENTE
- MÚSICA SAMBA E PAGODE SOM AMBIENTE
- MÚSICA HIP-HOP SOM AMBIENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

ESTOU CIENTE E CONCORDO QUE O MUNICÍPIO DE APUCARANA, PODERÁ, REPRODUZIR, PUBLICAR, COMPARTILHAR COM OUTRAS EMPRESAS OU BANCO DE IMAGENS/DADOS, CEDER OU LICENCIAR, NO BRASIL E EXTERIOR, INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRABALHO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, NO TODO OU EM PARTE A IMAGEM/DADOS DO AUTORIZADOR, ASSIM COMO PRODUZIR MATERIAL PROMOCIONAL, DE CUNHO INSTITUCIONAL E/OU COMERCIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE SUAS PRODUÇÕES E ATIVIDADES, EM SOFTWARES EM GERAL, CELULAR, HOME PAGE, PLATAFORMA EM NUVEM, PORTAL E/OU SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA- WWW.VISITEAPUCARANA.COM.BR E EM OUTRAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO, SEJA EM MÍDIA ELETRÔNICA E/ OU IMPRESSA, INCLUSIVE INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS, SEM RESTRIÇÕES OU LIMITAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE E POR TEMPO INDETERMINADO.

NOME COMPLETO DO AUTORIZADOR:

ASSINATURA DO AUTORIZADOR:

DATA: APUCARANA ____ DE _____ DE _____.